

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** para manifestar concordância com a mudança do evento *Natal em Oliveira de Frades* para o Largo Dr. Joaquim de Almeida (em frente ao edifício do Câmara Municipal). Nesta sequência, questionou a razão desta alteração, bem como, se as atividades se irão concentrar apenas neste espaço. Mais questionou os possíveis ou não constrangimentos, nomeadamente, ao nível de estacionamento, considerando que neste aspeto, a Avenida Dr. Arménio Maia, era mais aconselhável. -----

O **Senhor Presidente** informou da reunião havida com os comerciantes, no âmbito do sorteio: *Este Natal, Ofereça Oliveira de Frades*, tendo estes concordado com a localização desta atividade. Relembrou os locais onde, nos anos anteriores, se realizou este evento, designadamente, no espaço à frente do Cineteatro Dr. Morgado e no Parque Urbano. Mais informou do programa e da intenção de abranger mais espaços e ruas, ao contrário do ano transato, em que todas as atividades decorriam na Parque Urbano. Acrescentou que, caso o evento fosse maior dimensão, o sítio indicado para o realizar seria no Largo da Feira. Por último, informou que caso se venha a notar que o evento resulta melhor no Parque Urbano, no próximo ano, mudará o local. -----

- ALTERAÇÃO À DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a próxima reunião ordinária pública da Câmara Municipal, inicialmente prevista realizar no dia 26 de dezembro de 2024, para o dia **27 de dezembro de 2024, sexta-feira, às 09:30 horas.** -----

2. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 23 de 28 de novembro de 2024** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

Atendendo a que já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 24 de 29 de novembro de 2024** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL****3. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.388.149,41€** (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) de operações orçamentais e **793.540,09€** (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta euros e nove cêntimos) de operações não orçamentais.

4. PAGAMENTOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 25.11.2024 a 08.12.2024.

5. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCA E VARZIELAS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO

Presente um ofício da União das Freguesias de Arca e Varzuelas a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio financeiro, no valor de 25.000,00€, no sentido da prossecução do interesse público e da prestação do serviço público, bem como da necessidade de recursos, de forma a permitir uma célere resposta aos problemas que lhes são apresentados pela população. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22315 (processo número 2024/350.10.500/94), encontrando-se apenso o respetivo relatório.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que atribuiu e autorizou o pagamento à União das Freguesias de Arca e Varzuelas de um apoio no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros).

De referir que este apoio foi atribuído no âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia.

6. IPL: PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Presente a minuta do protocolo de estágio curricular de licenciatura (1.º Ciclo) a celebrar entre o Instituto Politécnico de Leiria, a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e o aluno Daniel Menezes Ferreira da Silva, com seguinte objeto:

“O presente protocolo regula e define os direitos e deveres dos vários outorgantes no que respeita à realização de um estágio, da opção da unidade curricular estágio/projeto, pelo terceiro outorgante, estudante do primeiro outorgante, nas instalações do segundo outorgante”.

O estágio iniciar-se-á a 22 de abril de 2025 e concluir-se-á quando cumprido o número total de horas efetivas previstas: 300 (trezentas) horas.

O processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22511, encontrando-se apenso o respetivo relatório.

De referir que a Câmara Municipal já tinha autorizado a realização do estágio curricular em causa, na reunião realizada no dia 14.11.2024.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas.

7. INFORMAÇÃO N.º 25/2024 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE RUI MANUEL FERNANDES DUARTE

Presente a Informação n.º 25/2024 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: *“Consulta prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Rui Manuel Fernandes Duarte”*, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22275, da qual se transcreve o último ponto:

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

“8. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir parecer favorável nos termos da mesma.

8. PEDIDO DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS DE TRÂNSITO (TRANSPORTE EXCECIONAL) - CURTA DURAÇÃO

Presente o e-mail recebido da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., a solicitar pronuncia sobre o pedido de autorizações especiais de trânsito (transporte excecional) – curta duração, cujo requerente é a: *Ignição Paralela Transportes, Lda*. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 21865, encontrando-se apenso o respetivo relatório do documento, onde consta a informação da Chefe de Unidade Orgânica de 3.º Grau, Teresa Maia, que a seguir se transcreve:

“Nos termos da referida legislação, cabe à câmara municipal a emissão de parecer, cuja validade poderá ser condicionada a determinado prazo a partir da data de emissão da autorização especial de trânsito por parte do IMT, propondo, para o efeito, um prazo de 60 dias a contar da emissão da autorização. À consideração superior”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder de acordo com a mesma, emitindo parecer favorável e condicionando a autorização especial de trânsito ao prazo de 60 dias a contar da emissão da autorização por parte do IMT.

9. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 58/2024 GF: SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO

Presente a Informação/Parecer n.º 58/2024 do Gabinete de Fiscalização, com o assunto: “*Sinalização vertical de estacionamento proibido. Local: Avenida Dr. Arménio Maia – Oliveira de Frades*”, na qual o Fiscal Municipal, Luís Rodrigues, fundamenta a necessidade de ser colocado na avenida mencionada, junto ao estabelecimento *Diagonal Apetecível*, um sinal vertical de estacionamento proibido (sinal C15), conforme planta anexa. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 18544.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder à colocação da sinalização vertical em causa.

10. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 59/2024 GF: SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDO

Presente a Informação/Parecer n.º 59/2024 do Gabinete de Fiscalização, com o assunto: “*Sinalização vertical de paragem e estacionamento proibido. Local: Rua Dr. Lino dos Santos – Oliveira de Frades*”, na qual o Fiscal Municipal, Luís Rodrigues, fundamenta a necessidade de ser colocado um sinal vertical de paragem e estacionamento proibido (sinal C16) no sentido Igreja – Rotunda Falcão e Cunha, conforme planta anexa. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 18591.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder à colocação da sinalização vertical em causa.

11. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 60/2024 GF: COLOCAÇÃO DE PASSADEIRA PARA PEÕES E RESPETIVA SINALIZAÇÃO

Presente a Informação/Parecer n.º 60/2024 do Gabinete de Fiscalização, com o assunto: “*Colocação de passadeira para peões e respetiva sinalização. Local: Avenida Dr. António José de Almeida – Oliveira de Frades*”, na qual o Fiscal Municipal, Luís Rodrigues, fundamenta a necessidade de ser efetuada a colocação de uma passadeira e sinalização

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

adequada, dois sinais (A16a – passagem de peões) e dois sinais (H7 – passagem para peões), conforme planta anexa. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 18936. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar a proposta/parecer nela contida. -----

12. CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 016/2024 "AQUISIÇÃO DE COPOS REUTILIZÁVEIS E SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRAL DOS MESMOS" – RATIFICAÇÃO -----

Presente o Protocolo de Colaboração 016/2024 – “*Aquisição de copos reutilizáveis e serviços de gestão integral dos mesmos*”, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, com o seguinte objeto:-----

“*O presente protocolo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as responsabilidades respetivas na aquisição de copos reutilizáveis e serviços de gestão integral dos mesmos, cujo conteúdo foi aprovado por todos os signatários*”.-----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57060; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58090; informação de controlo de fundos disponíveis; e-mail recebido da CIMVDL e respetiva documentação, bem como, o relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 10581 (processo número 2024/350.10.500/57).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração em causa. -----

13. CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 019/2024 "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA À ELABORAÇÃO DE CARTOGRAFIA RELATIVA ÀS ÁREAS EDIFICADAS E EDIFÍCIOS ISOLADOS E RESPETIVAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E ELABORAÇÃO DE CARTOGRAFIA RELATIVA ÀS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA, PARA TODA A SUB-REGIÃO" – RATIFICAÇÃO -----

Presente o Protocolo de Colaboração 019/2024 – “*Aquisição de serviços com vista à elaboração de cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas faixas de gestão de combustível e elaboração de cartografia relativa às áreas prioritárias de prevenção e segurança, para toda a Sub-Região*”, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, com o seguinte objeto:-----

“*O presente protocolo de colaboração visa definir o modelo de financiamento da CIM Viseu Dão Lafões para que esta possa adquirir os serviços de elaboração da cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas FGC, e elaboração de cartografia referente às Áreas prioritárias de Prevenção e Segurança, para toda a sub-região Viseu Dão Lafões*”.--

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57062; informação de compromisso; ficha do

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

compromisso, com o número sequencial 58092; informação de controlo de fundos disponíveis, bem como, e-mail recebido da CIMVDL. -----

Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 20992 (processo número 2024/350.10.500/93).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração em causa. -----

14. CIMVDL: PROTOCOLO PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS RELATIVAS AO INCENTIVA +TP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 21/2024, DE 19 DE MARÇO – RATIFICAÇÃO-----

Presente o Protocolo para distribuição das verbas relativas ao Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, com o seguinte objeto:-----

“O presente protocolo tem por objeto principal fixar o critério de cálculo do valor anual de participações mínimas que cada um dos segundos outorgantes deve efetuar à primeira outorgante, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2024”. -

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57059; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58089; informação de controlo de fundos disponíveis; e-mail recebido da CIMVDL e relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 12485 (processo número 2024/350.10.500/84).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa. -----

15. CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 028/2024 "SERVIÇO PRESSREADER PARA AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS" – RATIFICAÇÃO -----

Presente o Protocolo de Colaboração 028/2024 – Serviço “*PressReader*” para as Bibliotecas Municipais, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, com o seguinte objeto:-----

“O presente protocolo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as responsabilidades respetivas na execução do projeto, cujo conteúdo foi aprovado por todos os signatários”.-----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57061; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58091; informação de controlo de fundos disponíveis; e-mail recebido da CIMVDL e relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 21277 (processo número 2024/350.10.500/92).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração em causa. -----

16. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 288/2024-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Ana Maria Lopes Ferreira,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

relativamente aos seguintes prédios sitos no lugar da Feira, União das Freguesias de Destriz e Reigoso: -----

- Terreno a centeio com ramada, com a área total de 930.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 2870, denominado *Feiras*. -----

- Terreno a centeio com ramada, com a área total de 440.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 2866, denominado *Feiras*. -----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22486 (processo número 2024/450.30.003/77). -----

17. ATM: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO -----

Presente o e-mail da ATM – Associação dos Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades a solicitar a cedência do espaço do Museu Municipal, no dia 20.12.2024, pelas 18:00 horas, para realização de festa de Natal para os filhos dos associados (menores de doze anos), com animação, entrega de prendas e lanche no final. A associação compromete-se em deixar o espaço limpo no final da atividade. -----

Este documento está registado no *Sistema Documental MyDoc Win*, com o número de entrada 22374. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e, de acordo com o Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Oliveira de Frades, isentou do pagamento das respetivas taxas decorrentes da utilização do Museu Municipal. -----

18. ACROF: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO -----

Presente um e-mail da ACROF – Associação Cultural e Recreativa de Oliveira de Frades a apresentar a sua proposta de programação cultural para os meses de janeiro a março de 2025. Para o efeito, solicita a cedência do auditório do Museu Municipal; alojamento e alimentação dos artistas e equipa técnica; disponibilização de equipamento e técnicos de som e luz; apoio financeiro (licenças SPA). Informa que os encargos com os artistas são da sua responsabilidade, pelo que irá dinamizar uma bilheteira simbólica para colmatar as despesas.--

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 19228, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e, de acordo com o Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Oliveira de Frades, isentou do pagamento das respetivas taxas decorrentes da utilização do Museu Municipal. -----

19. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL A 30 DE JUNHO DE 2024 – CONHECIMENTO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório semestral sobre a informação económica, financeira e orçamental a 30 de junho de 2024, relativa ao Município de Oliveira de Frades, apresentada pelo auditor externo *Palm – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda*. -----

De referir que será dado conhecimento deste documento à Assembleia Municipal. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22712. -----

20. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025 -----

Presente o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, que se encontra registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 19286. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

De referir que:-----

- A Câmara Municipal, na sua reunião de 29.11.2024, deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal;-----

- O atual documento contém uma retificação na primeira página. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025 (aprovado na reunião de 29.11.2024), e submetê-lo à Assembleia Municipal. -----

21. ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS-----

Presente a Informação n.º 13/2024 do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Ismail Carvalho, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de interno 19398, a qual se transcreve: -----

“No sentido da capacitação da Loja do Cidadão, tem o Município através da Agência para a Modernização Administrativa IP, promovido junto dos trabalhadores a frequência de formações dedicadas à gestão da Loja.-----

A relevância destas ações garante o sucesso da aproximação da Administração Pública aos cidadãos, e em simultâneo potencia o desenvolvimento do Município através dos benefícios que advêm para os Municípios, em termos de desburocratização, apoio no processo de transição digital e poupança de tempo útil.-----

Assim, neste processo de atualização e formação de novos quadros torna-se necessário, a atribuição de fundo fixo de caixa à funcionária:-----

- Fátima Marlene de Jesus Gomes, com retroação ao mês de novembro.-----

O efeito desta alteração implica nos termos do Decreto-Lei n.º 4/89 de 6 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 276/98 de 11 de setembro, Portaria 1553-C/2008 de 31 de dezembro e Despacho n.º 15406/2009 de 8 de julho, ao pagamento do suplemento designado “Abono para Falhas”. -----

A Consideração Superior”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar a proposta nela contida. -----

22. IMPLEMENTAÇÃO SIADAP - DECRETO-LEI N.º 12/2024, DE 10 DE JANEIRO-

Presente a Informação n.º 5/2024 do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Ismail Carvalho, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de interno 19403, com o assunto: “Implementação SIADAP – Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro”, da qual se transcreve o último parágrafo: -----

“Concluindo, e de modo a ser possível implementar o SIADAP 2025, deve o executivo municipal patrocinar os vetores a alcançar, em matéria de objetivos e resultados para o Município. Sendo esta informação meramente instrumental, em tempo útil serão adicionadas as matrizes de avaliação da Unidade Flexível de 2.º grau de Ordenamento, Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, assim como da Unidade Flexível de 2.º grau de Ação Social, Educação, Juventude, Desporto, Cultura e Turismo”.-----

Em anexo, encontra-se uma informação da Chefe de Unidade Orgânica de 3.º Grau, Teresa Maia, com os objetivos estratégicos da Unidade Flexível de 3.º Grau Jurídica, Contencioso, Contratação e Património. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira constatou que todos os resultados estão em percentagem, o que pode não ser muito correto. Considerou que se deve ter em atenção o valor/padrão com histórico, de modo a perceber o número de processos e ter um termo de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

comparação. Caso contrário, poderá verificar-se que o objetivo é cumprido com grau de eficiência e eficácia de 100%, contudo apenas foi analisado um processo. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações técnicas e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com as mesmas. -----

23. PLANO ANUAL DAS FEIRAS PARA O ANO 2025 – CONHECIMENTO -----

Presente a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: “*Plano anual das feiras para o ano 2025*”, a qual se transcreve: -----

“*Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, que aprovou o novo regime jurídico da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária (Feiras, Mercados e Venda Ambulante), deixou de ser obrigatório a aprovação e publicação do Plano Anual de Feiras.* -----

No entanto, para uma melhor divulgação junto dos munícipes e como tem sido prática corrente nos anos anteriores, julgo pertinente enviar o Plano Anual de Feiras para o ano de 2025 a reunião de Câmara para conhecimento, conforme mapa em anexo, elaborado de acordo com o Regulamento Municipal publicado a 29 de janeiro de 2020. -----
À consideração superior”.-----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 19407. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do plano anual de feiras para o ano de 2025, o qual se transcreve: -----

“PLANO ANUAL DE FEIRAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES - 2025

FEIRAS EM OLIVEIRA DE FRADES (Gestão da Câmara Municipal de Oliveira de Frades)

MÊS	DIAS	LOCAL
JANEIRO	13 e 27	Largo da Feira
FEVEREIRO	10 e 24	Largo da Feira
MARÇO	10 e 24	Largo da Feira
ABRIL	14 e 28	Largo da Feira
MAIO	12, 25 e 26	Largo da Feira
JUNHO	9 e 23	Largo da Feira
JULHO	14 e 28	Largo da Feira
AGOSTO	11 e 25	Largo da Feira
SETEMBRO	15 e 29	Largo da Feira
OUTUBRO	13 e 27	Largo da Feira
NOVEMBRO	10 e 24	Largo da Feira
DEZEMBRO	15 e 29	Largo da Feira”

24. PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA - APROVAÇÃO FINAL-----

Presente a Informação/Parecer n.º 289/2024 do Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, com o assunto: “*Plano Municipal de ação Climática – Aprovação final*”, que se encontra

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 19404, e a qual se transcreve:-----

“A Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, veio definir as bases da política do clima, estabelecendo que as políticas públicas devem visar o equilíbrio ecológico, combatendo as alterações climáticas. Para tal, as regiões autónomas e as autarquias locais programam e executam políticas climáticas no âmbito das suas atribuições e competências, assegurando a sua coerência com os instrumentos de gestão territorial. -----

Dentro destas políticas, os municípios devem aprovar, em Assembleia Municipal, um Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), que reflita o contributo do município para os objetivos nacionais relativamente à matéria de política climática. Assim, o PMAC terá de contemplar os objetivos e metas traçados a nível municipal, quer em termos da redução de emissões de gases com efeito de estufa, quer em termos da preparação e resposta aos efeitos das alterações climáticas e, ainda, das ações a desenvolver e do investimento associado. -----

Com base na avaliação da situação atual e futura do consumo de energia e de emissões de gases com efeito de estufa, na avaliação da vulnerabilidade municipal em cenários de alterações climáticas, da capacidade adaptativa e da identificação dos impactes setoriais, foi definido um conjunto de medidas e ações de adaptação e mitigação, alinhados com os setores de atuação identificados na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas. -----

Após a aprovação da versão preliminar do PMAC, decorreu um período de consulta pública, por um período de 30 dias úteis, tendo decorrido em simultâneo a recolha de contributos junto dos atores-chave locais. Neste sentido, foram recolhidos contributos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro), do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO). -----

Desta forma, e após os contributos recolhidos da participação, foram definidas 13 medidas de adaptação e 22 medidas de mitigação, a implementar no concelho até 2030. As medidas definidas encontram-se alinhadas com documentos europeus e nacionais, relativos à sustentabilidade energética e combate às alterações climáticas, representando o compromisso do Município para com as metas estabelecidas. -----

O PMAC é um instrumento dinâmico, pelo que a seleção de medidas realizada na elaboração do documento não implica que não venham a ser adicionadas medidas no futuro, que se revelem necessárias em função da evolução das vulnerabilidades. -----

As medidas preconizadas representam as prioridades do município, sendo certo que, em muitos casos, se trata de investimentos muito avultados, cuja plena implementação estará dependente dos instrumentos de cofinanciamento que vierem a surgir. -----

Face ao acima descrito, propõe-se que a Câmara Municipal de Oliveira de Frades delibere: -

- a) Aprovar a versão final do PMAC; -----*
- b) Submeter a versão final a aprovação da Assembleia Municipal”. -----*

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: -----

- Plano Municipal de Ação Climática de Oliveira de Frades – versão final; -----*
- Plano Municipal de Ação Climática de Oliveira de Frades – Anexo I – Fichas de medidas de mitigação e adaptação – versão final; -----*
- Plano Municipal de Ação Climática de Oliveira de Frades – Relatório de ponderação da consulta pública. -----*

A pedido do Senhor Presidente, o Técnico Superior, Rubén Gonçalves, fez uma apresentação do plano em causa. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Paulo Ferreira questionou o impacto do PMAC e a sua pertinência na economia local, designadamente, se este tem enquadramento neste âmbito. -----

O Técnico Superior, Rúben Gonçalves, informou da importância da aprovação deste plano para o Município, nomeadamente, no contexto de possíveis candidaturas a fundos europeus. Neste contexto informou que existem planos e estratégias de âmbito nacional, regional e local que incidem sobre a ação climática, sendo importante promover a articulação entre estes diferentes níveis. Para o efeito, a elaboração deste plano teve em atenção os planos regionais e nacionais. Por último, informou que algumas medidas que constam neste plano, já se encontram em fase de execução. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do PMAC – Plano Municipal de Ação Climática. -----

Mais deliberou, por submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

25. UNIÃO MUSICAL - JUVENTUDE E AMIZADE: PEDIDO DE APOIO -----

Presente um pedido de apoio financeiro da União Musical - Juventude e Amizade, para aquisição de dois instrumentos musicais. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22668 (processo número 2024/350.10.500/96).-----

Foram entregues os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57168; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58186 e informação de controlo de fundos disponíveis, bem como, as três propostas de orçamento, solicitadas pela associação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à União Musical Juventude e Amizade.-----

26. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DESTRIZ E REIGOSO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente um ofício da União das Freguesias de Destriz e Reigoso a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio financeiro no valor de 5.000,00€, a título de apoio financeiro, para fazer face à gestão corrente da freguesia e para apoio na execução de obras de requalificação de espaços públicos e melhoramento de vias de comunicação. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22484 (processo número 2024/350.10.500/95). -----

Foram entregues os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57167; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58185 e informação de controlo de fundos disponíveis.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à União das Freguesias de Destriz e Reigoso. -----

De referir que este apoio foi atribuído no âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

27. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DANÇA E VOZES D'ALDEIA: REFORÇO DE SUBSÍDIO-----

Presente a Informação n.º 16/2024 da Senhora Vereadora Elisa Oliveira a propor o reforço do subsídio atribuído à Associação Cultural e Recreativa Danças e Vozes D'Aldeia, no montante de 6.000,00€.-----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 19426 (processo número 2024/350.10.500/97). -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Foram entregues os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57169; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58187 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à Associação Cultural e Recreativa Dança e Vozes d'Aldeia. -----

28. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO-----

O Senhor Presidente informou que as obras se encontram a decorrer dentro da normalidade. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
